

| Nome | Prova de conhecimentos |
|---------------------------------|------------------------|
| Oscarina de Jesus Pinto Félix | b) |
| Susana Maria da Silva Magalhães | a) |
| Vítor Manuel Pereira da Mota | b) |

a) Nota inferior a 9,5
b) Não compareceu

Candidatos excluídos na aplicação do método de selecção Avaliação Curricular:

| Nome | Avaliação curricular |
|-------------------------------------|----------------------|
| Américo José Moreira Maia | a) |
| Carlos Manuel Cardiano Vieira Gomes | a) |
| Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro | a) |
| Maria Alzira Oliveira Sousa Silva | a) |
| Maria Ivone Gonçalves Maia | a) |
| Maria Teresa Campos Azevedo Ramos | a) |

a) Nota inferior a 9,5

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho de 6 de Abril de 2011 da Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, e encontra-se disponibilizada nas instalações do LNIV, em Vairão e Lisboa, publicada na página electrónica do INRB, I. P., e notificada aos candidatos, nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2010.

Do despacho de homologação da presente lista, pode ser interposto recurso, nos termos do artigo 39 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 de Abril de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo do INRB, I. P., *Rosa Sá*.

204606035

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 6776/2011

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, requereu a concessão de uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional, na rota Lisboa-Bamako-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito de termo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de Junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Aviso n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 60, de 26 de Março de 2008, republicado pelo Aviso n.º 85/2010, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 2, de 5 de Janeiro, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A. uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular

Internacional na rota Lisboa-Bamako-Lisboa, devendo assegurar um mínimo de 156 frequências anuais.

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

14 de Abril de 2011. — O Vice-Presidente, *João Confraria*.

204607542

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 6777/2011

Com vista à execução da ETAR, Estação Elevatória e Acessos do Sub-sistema de Águas Residuais de Morais, integrado no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., sociedade criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, concessionária do Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, requerer a expropriação, com carácter de urgência, de quatro parcelas de terreno necessárias àquela infra-estrutura, localizadas na freguesia de Morais, concelho de Macedo de Cavaleiros.

Considerando que a infra-estrutura em causa foi objecto de co-financiamento comunitário ao abrigo do QREN-POVT (2007-2013), a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos inerentes necessários à sua realização decorre da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma legal, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela infra-estrutura, por despacho do ministro da tutela:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, e do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 4569/2011, de 15 de Março, e com os fundamentos constantes da informação n.º 269/DSO.DEJ/2010, de 6 de Dezembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — São aprovados o mapa e as plantas contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a expropriar abrangidos pela declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro.

2 — O mapa a que se refere o número anterior é publicado em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

3 — As plantas de localização e os demais elementos do processo podem ser consultados na sede da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., sita na Avenida de Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real e nas instalações da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa.

4 — Os encargos com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., devendo o depósito a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações ser efectuado de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro.

19 de Abril de 2011. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião*.

Mapa de expropriação

ETAR e EE do Subsistema de Águas Residuais de Morais

Concelho: Macedo de Cavaleiros.

| Parcela | Nome e morada dos interessados | Concelho/Freguesia | Matriz | Descrição predial | Confrontações | Planta de ordenamento | Planta de condicionantes | Área (m ²) |
|----------|---|---|-----------------|-------------------|---|-------------------------------------|--|------------------------|
| TQF20711 | Proprietário: Domingos Joaquim Cordeiro Afonso. Rua do Freixo, 7. 5340- 351Morais. | M. de Cavaleiros Macedo de Cavaleiros/ Morais | 6310 Rústico | Omisso | N: Narcizo Espadanedo. S: caminho. Nas.: Dr. Manuel Pires. Poe.: Narcizo Espadanedo. | Outros espaços de aptidão agrícola. | Reserva agrícola nacional/perímetro de rega. | 1 119,18 |